



**ATA N.º 44**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

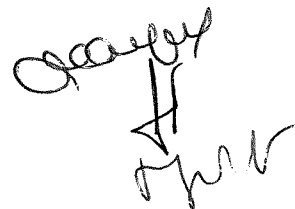
-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

**-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:-----**

**-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CPU/1378/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 9477/2014, de 26 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----



-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor estimado de € 149.364,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 145.000 litros, referente à quantidade total de aquisição, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 830/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

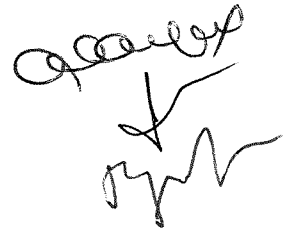
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. INCÊNDIO NO AUTOCARRO DA MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO O.530 COM O N.º DE FROTA 268.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9570/2014, de 29 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----

-----*No dia 27 de setembro de 2014, pelas 11h30, deflagrou um incêndio no autocarro da marca Mercedes-Benz, modelo O.530, com o n.º de frota 268, com a matrícula 72-12-UN, de janeiro de 2003.* -----





-----O incêndio ocorreu na Av. da Quinta da Nora nesta cidade e provocou a destruição quase total do autocarro urbano de passageiros.-----

-----Perante este facto propõe-se a abertura de processo de inquérito ao incidente, nomeando como inquiridor o Dr. Miguel Ribeiro.-----

-----Consideramos que no âmbito deste processo devem ser abordadas as seguintes situações:-----

-----Histórico de manutenção preventiva e corretiva dos últimos três meses.-----

-----Audição do condutor do autocarro no momento da ocorrência, bem como, de outros condutores que tenham utilizado a viatura nesse dia e no dia anterior.-----

-----A consulta a uma equipa de peritos externos aos SMTUC para apurar a origem e causas do incêndio, para o efeito, contactámos o Prof. Xavier Viegas e o Prof. Rui Figueiredo da Universidade de Coimbra que vão liderar uma equipa de investigação.-----

-----Consulta a outras empresas que utilizam esta marca e modelo de autocarro urbano de passageiros por forma a apurar situações semelhantes e possíveis causas.-----

-----Entretanto, foram dadas instruções para que o setor de manutenção e reparação realize uma inspeção visual a todas as viaturas desta marca e modelo com vista a localizar possíveis deficiências ou anomalias que possam originar situações semelhantes.-----

-----Informo ainda que há cerca de um mês, foram dadas instruções para que a Estação de Serviço procedesse à lavagem dos motores das viaturas, no sentido de, prevenir acumulação de óleo e sujidade que em caso de incêndio constituem matéria combustível para uma rápida propagação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 831/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos e nomear como instrutor do processo o Dr. Miguel Ribeiro.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1363/2014 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC –**



**NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9581/2014, de 30 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que:-----

-----No imediato se dê cumprimento ao artigo 86.º, n.º 2, notificando-se o adjudicatário para se pronunciar no âmbito do direito à audiência prévia, fixando-se para o efeito um prazo de três dias úteis; -----

-----Consoante o desenvolvimento do processo, se dê cumprimento aos trâmites de cariz financeiro (recabimentação e nota de encomenda – compromisso), a fim de o processo ser devolvido em condições de ser elaborada nova minuta do contrato, para aprovação do Conselho de Administração, bem como da eventual adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente. -----

-----Nos termos do artigo 77.º, atendendo às vicissitudes no desenvolvimento do procedimento, se proponha um ajustamento ao conteúdo do contrato a celebrar, nomeadamente no que se refere à data do seu início, no sentido do mesmo começar a sua vigência no dia seguinte ao da outorga do contrato. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e submeteu à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 832/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. AUTOCARRO URBANO N.º FROTA 264, MATRÍCULA 76-07-UA, MARCA MERCEDES, MODELO O.503.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9594/2014, de 30 de setembro, a informar que no dia 29 de setembro de 2014, se dirigiu às



oficinas dos SMTUC, pelas 13h00, com o Eng.º Hugo Raposo, no sentido de observar o motor de viaturas da marca e modelo da que sofreu o incêndio no passado dia 27 de setembro de 2014, pelas 11h30.-----

-----Mais informa que se encontravam nas oficinas, duas unidades com características semelhantes.-----

-----O objetivo era tentar perceber o estado de limpeza e conservação dos motores e pesquisar possíveis causas que possam contribuir para despoletar e contribuir para a propagação de um incêndio.-----

-----Foi detetado no autocarro acima identificado, um papel sujo de óleo, ligeiramente dobrado numa zona por cima do motor, onde é expectável serem atingidas temperaturas elevadas.-----

-----Para comprovar o sucedido obteve fotos para anexar ao processo.-----

-----Sendo estranho o facto de um pedaço de papel se encontrar naquela zona do motor, desconhecendo-se a forma como terá ido para aquele local, considera que o mesmo constitui, sem dúvida, um foco de ignição.-----

-----O papel foi retirado e encontra-se em poder do signatário da informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 833/2014:**-----

-----Instaurar processo de inquérito e nomear como instrutor o Dr. Miguel Ribeiro.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às doze horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----